



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 454 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1842 /2011

EM 14 / 09 / 2011

de 1060/11

ACEITO EM	<u>21</u>	<u>10</u>	/ 2011
APROVADO EM	<u>05</u>	<u>10</u>	/ 2011
REJEITADO EM			/ 2011
ARQUIVO			

ATA
<u>8725</u>
<u>8734</u>

9

  
**REQUER URGÊNCIA**

O Vereador, abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que determine a Empresa concessionária de serviços de coleta de resíduos sólidos, a colocação de containers nas principais ruas do Bairro Balneário Cassino.

**JUSTIFICATIVA:** a presente indicação justifica-se pelo fato de que o volume de lixo espalhado pelo Balneário, tendo em vista o grande número de moradores, poderá acarretar em prejuízos a saúde pública.

Rio Grande, 14 de setembro de 2011.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO
_____
Presidente